

NOTA DE ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS QUE FORAM RELACIONADOS NO ANEXO II – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE.

OBS: OS CANDIDATOS QUE EFETUAREM SUAS INSCRIÇÕES COMO AFRODESCENDENTES E QUE NÃO SÃO, OU POR VENTURA SE EQUIVOCARAM NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO ATENTAR AO PRAZO PARA MUDAREM DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 2º Consta no anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de afrodescendente. Art. 3º Haverá prazo recursal contra a Classificação Preliminar no período de 25 a 27 de março de 2019. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2018 da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar.